



Conselho Municipal de Assistência Social de Nobres/MT

RESOLUÇÃO 08/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nobres – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 617/97, alterada pela Lei Municipal Nº 752/2001, resolve:

Artigo 1º Deliberar e aprovar o Plano do Fundo Estadual de Assistência Social 2021/FEAS, conforme a Ata nº 08 de 24 de junho de 2021;

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Nobres, 29 de junho de 2021.

Edna Silva Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Nobres – Biênio 2020/2022